



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1341**

**Ji-Paraná (RO), 30 de maio de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAIS DE CONCURSO.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO PREÇOS.....	PÁG. 04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-1509/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (cal, fixador e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 029/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 675/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7389-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (filtros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 031/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 672/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-241/2012

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: Aquisição de Marmitex

Acolho o Parecer Jurídico nº 666/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 075/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Marmitex**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Terraço Com. de Alimentos Ltda-ME**, no valor total **RS 2.480,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4468/2012

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças elétricas)

Acolho o Parecer Jurídico nº 667/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 074/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (peças elétricas)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Comercial de Baterias Ajax Ltda-EPP**, no valor total **RS 7.626,00** (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7917/2012

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de peças e Serviços para manutenção em veículo S-10

Acolho o Parecer Jurídico nº 673/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 077/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de peças e Serviços para manutenção em veículo S-10**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Tigrão Com. de Veículos Ltda**, no valor total **RS 1.163,02** (um mil, cento e sessenta e três reais e dois centavos); **Anexo I** – no valor de **RS 973,02** (novecentos e setenta e três reais e dois centavos); **Anexo II** – no valor de **RS 190,00** (cento e noventa reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-17712/2010

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicação para a paciente Maria Teresinha Oliveira dos Santos)

Acolho o Parecer Jurídico nº 81/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 015/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (medicação para a paciente Maria Teresinha Oliveira dos Santos)**, conforme Projeto Básico (fls. 11/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, no valor total **RS 2.430,00** (dois mil, quatrocentos e trinta reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo IX

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos.

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 1.114/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **R & M Diagnósticos Ltda**, no valor total de **RS 3.541,08** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo V

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 1.109/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Farmaconn Ltda**, no valor total de **RS 9.826,32** (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo VII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 1118/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Sutucat – Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda**, no valor total de **RS 53.894,40** (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo VIII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 1113/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **ML Comércio, Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda-EPP**, no valor total de **RS 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 1.115/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Portal Med Comércio Atac. de Produtos Farmacêuticos de uso Humano Ltda-ME**, no valor total de **RS 353.706,09** (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e nove centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

<p><b>PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XVI</b>  <b>INTERESSADO:</b> SEMUSA  <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de Material de Consumo – medicamentos</p> <p><b>AUTORIZO</b> a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.</p> <p><b>Acolho o Parecer 1.121/CGM/2012</b>, exarado pela Controladoria-Geral do Município.</p> <p><b>AUTORIZO</b> a emissão de empenho em favor da empresa <b>Prestomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda</b>, no valor total de <b>R\$ 11.765,60</b> (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).</p> <p>À SEMDES para empenho.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXI</b>  <b>INTERESSADO:</b> SEMUSA  <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de Material de Consumo – medicamentos</p> <p><b>AUTORIZO</b> a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.</p> <p><b>Acolho o Parecer nº 1.119/CGM/2012</b>, exarado pela Controladoria-Geral do Município.</p> <p><b>AUTORIZO</b> a emissão de empenho em favor da empresa <b>Biolene Fios Cirúrgicos Ltda</b>, no valor total de <b>R\$ 12.006,40</b> (doze mil e seis reais e quarenta centavos).</p> <p>À SEMDES para empenho.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXIX</b>  <b>INTERESSADO:</b> SEMUSA  <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de Material de Consumo – medicamentos</p> <p><b>AUTORIZO</b> a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.</p> <p><b>Acolho o Parecer nº 1.120/CGM/2012</b>, exarado pela Controladoria-Geral do Município.</p> <p><b>AUTORIZO</b> a emissão de empenho em favor da empresa <b>Celso Lopes Martins - EPP</b>, no valor total de <b>R\$ 1.927,52</b> (um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).</p> <p>À SEMDES para empenho.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXVI</b>  <b>INTERESSADO:</b> SEMUSA  <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de Material de Consumo – medicamentos</p> <p><b>AUTORIZO</b> a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.</p> <p><b>Acolho o Parecer nº 1.112/CGM/2012</b>, exarado pela Controladoria-Geral do Município.</p> <p><b>AUTORIZO</b> a emissão de empenho em favor da empresa <b>Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda</b>, no valor total de <b>R\$ 54.768,00</b> (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).</p> <p>À SEMDES para empenho.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 1-1952-2012</b>  <b>INTERESSADA:</b> SEMUSA  <b>ASSUNTO:</b> Cumprimento de Decisão Judicial</p> <p>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  Dra. Noemi Brisola</p> <p><b>Ref.: Dispensa de Licitação</b></p> <p>Senhora Presidente,</p> <p>Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, <b>AUTORIZO</b> a Comissão Permanente de Licitação a instaurar <b>procedimento licitatório</b>, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 1-7548-2012</b>  <b>INTERESSADA:</b> SEMUSA  <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de medicamento para atender o paciente Dhiefferson Dhiego Neves</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  Dra. Noemi Brisola</p> <p><b>Ref.: Dispensa de Licitação</b>  Senhora Presidente,</p> <p>Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, <b>AUTORIZO</b> a Comissão Permanente de Licitação a instaurar <b>procedimento licitatório</b>, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 1-17202-2012</b>  <b>INTERESSADA:</b> SEMUSA  <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de material de consumo (medicação para o paciente Gustavo Henrique Freitas)</p> <p>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  Dra. Noemi Brisola</p> <p><b>Ref.: Dispensa de Licitação</b></p> <p>Senhora Presidente,  Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, <b>AUTORIZO</b> a Comissão Permanente de Licitação a instaurar <b>procedimento licitatório</b>, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 1-16753/2010 e 1-9521/2012</b>  <b>INTERESSADO:</b> Ilma Rocha  <b>ASSUNTO:</b> Requerimento</p> <p>À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  Sr. Evandro Cordeiro Muniz</p> <p>Senhor Secretário,  O presente Processo Administrativo Disciplinar, foi autuado pela Semad, em desfavor da servidora Ilma Rocha, cadastro nº 10.147, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na Escola Municipal CMEI – Menino Jesus/ Semed, por sua ausência prolongada ao trabalho, sem a devida justificativa.</p> <p>Determinadas as aberturas de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, a servidora não compareceu aos atos para os quais foi notificada, por encontrar-se no exterior.</p> <p>Tomando por base o Relatório final da C.P.P.A.D, de fls. 51/56, e tendo em vista as disposições do artigo 168, inciso II, c.c o artigo 172, ambos da Lei Municipal nº 1405/2005 – <b>DETERMINO</b> a demissão da servidora <b>ILMA ROCHA</b>, pelo cometimento da infração capitulada no artigo 172, da Lei Municipal nº 1405/05.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Expeça-se o necessário.  Cumpra-se.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 1-2320/2012 Vol I e II</b>  <b>INTERESSADA:</b> SEMG/SEMOSP  <b>ASSUNTO:</b> Construção de ponte de madeira na Linha 86</p> <p>Acolho o Parecer Jurídico nº 674/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 006/CPL/PMJP/RO/12, que tem por objeto a <b>Construção de Ponte de madeira na Linha 86</b>, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plano de trabalho, projetos e convênio nº 004/12/CJ/DER-RO (fls. 04/22), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>HOMOLOGO</b> o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>ADJUDICO</b> o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa <b>Geometria Engenharia Construções Ltda - ME</b>, perfazendo o valor global de <b>R\$ 311.375,18</b> (trezentos e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).</p> <p>Publique-se.  À SEMDES, para empenho.  Contrate-se.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p> <p><b>PROCESSO Nº 1-4083/2012</b>  <b>INTERESSADA:</b> SEMED  <b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa para manutenção de sistema gerencial nas escolas da rede municipal</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Acolho o Parecer Jurídico nº 671/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 046/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a <b>Contratação de empresa para manutenção de sistema gerencial nas escolas da rede municipal</b>, conforme Projeto Básico e anexos (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>HOMOLOGO</b> o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>ADJUDICO</b> o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa <b>L.A Martines - ME</b>, no valor mensal de <b>R\$ 6.250,00</b> (seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de <b>R\$ 43.750,00</b> (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).</p> <p>Publique-se.  À SEMDES, para empenho.  Contrate-se.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p> <p><b>PROCESSO Nº 1-8124-2012</b>  <b>INTERESSADA:</b> SEMOSP  <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de material para revestimento primário (cascalho) e material de aterro (argila), para recuperação de ruas do sistema viário do Município de Ji-Paraná.</p> <p>Acolho o Parecer Jurídico nº 670/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial para “Registro de Preço” nº 026/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a <b>Aquisição de material para revestimento primário (cascalho) e material de aterro (argila), para recuperação de ruas do sistema viário do Município de Ji-Paraná</b>, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/17), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>HOMOLOGO</b> o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>ADJUDICO</b> o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:</p> <p><b>Geometria Engenharia Construções Ltda-ME</b>,  <b>Item 01</b>, no valor unitário de <b>R\$ 3,10</b> (três reais e dez centavos);  <b>Item 02</b>, no valor unitário de <b>R\$ 2,60</b> (dois reais e sessenta centavos);</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Publique-se.</p> <p>À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>PROCESSO Nº 1-8804/2011</b>  <b>INTERESSADA:</b> SEMOSA  <b>ASSUNTO:</b> Locação de caminhão para a realização de coleta de entulhos</p> <p>Acolho o Parecer Jurídico nº 105/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 012/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a <b>Locação de um caminhão para recolhimento de entulhos (pneus usados e outros, prováveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti)</b>, conforme Projeto Básico Nº 120/03/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>HOMOLOGO</b> o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>ADJUDICO</b> o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa <b>Vitória e Ramos Ltda</b>, no valor mensal de <b>R\$ 6.500,00</b> (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de <b>R\$ 45.500,00</b> (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Publique-se.  À SEMDES, para empenho.  Contrate-se.</p> <p>Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>DECRETOS</b></p> <p><b>DECRETO N. 17359/GAB/PMJP/2012</b></p>
---------------------------------------------------------------------

<p>Revoga o Decreto nº 17294/ GAB/PMJP/2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e</p> <p><b>Considerando</b> solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 105/SEMOSP/12,</p> <p><b>DECRETA:</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Art. 1º</b> Fica revogado o <b>Decreto nº 17294/GAB/PMJP/2012</b>, que nomeou Luiz Felipe Quevedez Lopes de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Art. 2º</b> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2012.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.</p> <p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>  Prefeito Municipal</p> <p><b>DECRETO N. 17360/GAB/PMJP/2012</b></p> <p>Nomeia Jailson Bispo Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b>, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso</p>
--------------------------------------------------------------------------------

de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 106/SEMOSP/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jailson Bispo Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17361/GAB/PMJP/2012**

**Nomeia Julio Cesar Barros de Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração e da Senhora Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, através dos Memorandos nºs 175/12/GAB/SEMAD e 272/12/SEMAD/CGRHA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Julio Cesar Barros de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância (Programa de Atenção Integral à Família - PAIF)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17362/GAB/PMJP/2012**

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Almir do Nascimento Soares e Outros, constantes do Processo nº 1-8984-11.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** pedido formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 80/CPAD/PMJP/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1-8984-11, em desfavor de **Almir do Nascimento Soares e Outros**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17363/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Ofício nº 026/CONT/CMJP/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES
6	01.031.2001.1002.1002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CMJP
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001	Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES
----------	-----------------------

13	01.031.2001.2001.2001 MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA
	-10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001	Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 57/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **AHMED ALI DAHAS FILHO**, CPF nº. 204.701.692-49 RG nº. 12516715 SSP/SP. Cargo/função: Diretor da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica, lotada na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **9741/2012**. Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto/atividade: 10 302 1021 2068 – Manut. Dos Serviços do HMJP – SEMUSA.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-RS 500,00** (quinhentos reais)  
**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros-RS 500,00** (quinhentos reais)  
**VALOR: R\$ 1.000,00** (um mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art. 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, 28 dias do mês de maio de 2012.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO PARA FORMAÇÃO DE**  
**“REGISTRO DE PREÇO” Nº 033/CPL/PMJP/12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14089/SEMFAZ/11.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO para formação de “Registro de Preço”, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE CONSUMO, no valor estimado de R\$ 213.980,10 (duzentos e treze mil novecentos e oitenta reais e dez centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **12 de Junho de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Maio de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**NOTIFICAÇÃO SEMAD**

**NOTIFICAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 001/2012**

A Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições **notifica** a todos os servidores que ocupam cargos **efetivos**, comissionados e ou função gratificada, além dos que estão investidos em mandato eletivo, que deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio eletrônico até 30 de maio de 2012, através do site ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)) cópias de Declaração de Imposto de Renda e Declaração de Bens exercício 2011, em cumprimento a Instrução Normativa 028/TCE/RO-2012. Notifica ainda que o comprovante de entrega ao TCE/RO deverá ser entregue na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, para comprovar o cumprimento do art. 3º da Instrução Normativa nº 028/TCE/RO-2012. Os critérios da Instrução Normativa, que estão previstos nas Leis Federais nºs. 8.730/93 e 8.429/92 visam o monitoramento da evolução patrimonial dos agentes públicos, os quais não cumpram essas determinações estarão passíveis, entre outras penalidades, de multa, perda do mandato, exoneração, destituição da função, inabilitação, até cinco anos, para o exercício de novo mandato e de qualquer cargo, emprego ou função pública.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 13.771/GAB/PMJP/2009

**EDITAIS DE CONCURSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012/PMJP/RO, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

**DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DISCURSIVA**

A Prefeitura Municipal Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Administração, com lotação específica na Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria-Geral do Município, Fundo de Previdência Social e Empresa Municipal de Transporte Urbano, torna pública a divulgação das notas da Prova Discursiva, conforme a seguir:

**Cargo: S09 - AUDITOR DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**  
**Vaga: JI-PARANÁ**

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
827.063-5	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	7,80	Elim.
820.007-6	DANIEL DA COSTA DANTAS	11,00	Aprov.
832.293-7	EDELMIR DOS SANTOS	10,50	Aprov.
833.953-8	ELIELZA CAMARGO SOUZA	11,80	Aprov.
830.599-4	FREDY HENRIQUE MILLER	16,70	Aprov.
834.495-7	GILMAIO RAMOS DE SANTANA	10,60	Aprov.
824.442-1	GILMAR DE ASSIS ANDRADE	11,00	Aprov.
820.567-1	GISMARA CHRISTINA DE ANDRADE	9,40	Elim.
832.043-8	JOSÉ MILTON FELIPE DE AMORIM	8,00	Elim.
822.505-2	LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	3,30	Elim.
833.104-9	MAIZA MENEQUELLI	17,70	Aprov.
823.982-7	MARCELO FREIRE DE SENA	9,80	Elim.
821.526-0	MARCELO MACEDO GUIMARAES	11,60	Aprov.
831.414-4	MARCIO GOMES FERREIRA	4,00	Elim.
800.080-8	MARCUS VINICIUS PEQUENO COSTA	14,90	Aprov.
800.578-1	MARTHA POLITI FERNANDES FREDERICO	2,90	Elim.
821.780-7	MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR	7,70	Elim.
831.920-0	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	5,50	Elim.
820.296-6	ROBINSON FRANCINO DA COSTA	7,60	Elim.
824.213-5	VILMAR VACARI	3,80	Elim.
833.443-9	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	9,70	Elim.

**Cargo: S10 - PROCURADOR (PGM)**  
**Vaga: JI-PARANÁ**

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
825.133-9	ABDON RIBEIRO DA SILVA NETO	8,50	Elim.
830.689-3	ADA ALVES DOS REIS MENDES	12,00	Aprov.
820.189-7	ADILSON PRUDENTE DE OLIVEIRA	5,70	Elim.
830.432-7	AFONSO BATISTA DA SILVA	4,30	Elim.
821.904-4	ALAIDE PRADO FARIA	5,80	Elim.
826.264-9	ALDENY FIGUEIREDO FREIRE	10,30	Aprov.
823.161-3	ANA CLAUDIA MIRANDA	6,60	Elim.
820.088-2	ANA KAROLINA GONÇALVES AIDAR	13,50	Aprov.
826.368-0	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	5,50	Elim.
826.345-0	ANDREIA ALVES DA SILVA BOLSÓN	6,50	Elim.
832.442-5	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	10,50	Aprov.
820.831-0	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	9,80	Elim.
833.235-5	ANTONIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO	10,00	Aprov.
829.085-7	ASSIS HERTER SILVA	10,00	Aprov.
820.967-7	CAIO RAPHIEL RAMALHO VECHE E SILVA	10,50	Aprov.
823.161-3	CAMILA TEBETON DE SIQUEIRA	11,50	Aprov.
823.065-0	CARLA MARIA ZAMARCHI	8,60	Elim.
831.367-9	CARLOS ALBERTO ASTENRETER	4,10	Elim.
820.009-2	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA	4,30	Elim.
827.029-5	CHARLES MICHEL RIBEIRO	12,30	Aprov.
821.546-4	CHEILA CRISTINA DA SILVA VAZ	7,30	Elim.
826.836-3	CLAUDIA ANDRADE FREITAS	10,00	Aprov.
821.136-1	CLEDERSON VIANA ALVES	4,00	Elim.
829.897-1	DANIEL EUZEBIO DE MORAES JUNIOR	4,10	Elim.
824.279-8	DANIEL ROCHA MONTEIRO	10,30	Aprov.
823.885-5	DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANCA	10,00	Aprov.
828.244-7	DANY DA PENHA SANTOS	5,00	Elim.
824.330-1	DENISE MARIA DA SILVA	4,10	Elim.
833.204-5	DIANA GARCIA DE DEUS	8,00	Elim.
820.561-2	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	18,00	Aprov.
826.383-3	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	6,00	Elim.
823.102-8	EDILENE DA SILVA LOPES	5,00	Elim.
828.743-0	EDUARDO CUSTODIO DINIZ	5,80	Elim.
823.153-2	ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FRANCO	5,60	Elim.
823.850-1	ELAINE CRISTINA DIAS	4,30	Elim.
825.642-0	ELAINE TETZNER DE OLIVEIRA	3,30	Elim.
823.225-3	ELAISA MINELLE DOS ANJOS SILVA	4,30	Elim.
830.595-1	ELDENI TIMBO PASSOS	4,00	Elim.
822.366-1	ERICA CAMPOS CERQUEIRA	4,10	Elim.
823.807-3	EVANILSON CALIXTO FERREIRA	12,50	Aprov.
820.144-7	FABIANA PINHO SANTOS	5,00	Elim.
828.649-3	FABIANI SANTIAGO MENEZES	4,00	Elim.
821.811-0	FABIO ALY DE FREITAS	7,40	Elim.
833.677-6	FABRICIO AIRES SANTOS SILVA	6,80	Elim.
820.346-6	FELIPE PINHO DE GODOY	4,80	Elim.
828.073-8	FERNANDO JÂNIO DEGAM	4,80	Elim.
825.619-5	FLÁKSMÁ CALDEIRA DE CARVALHO	3,70	Elim.
825.927-5	FLAVIO BRITO GOMES	9,80	Elim.
831.420-9	FRANCIS HENCY DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,30	Elim.
822.266-5	FRANKLIN SILVEIRA BALDI	14,50	Aprov.
822.456-0	GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO	3,60	Elim.
828.748-1	GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS	3,00	Elim.
828.263-3	GLAUDENIA MARIA RABELO COSTA	5,00	Aprov.
833.832-9	GRECIANE LUCIANA MARIA PAES	16,00	Aprov.
834.284-9	GUSTAVO DE OLIVEIRA JUNIOR	5,80	Elim.
833.973-2	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	9,80	Elim.
821.049-7	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	3,00	Elim.
823.194-0	HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	5,50	Elim.
822.292-4	HUGO ANDRE RIOS LACERDA	4,70	Elim.
820.119-8	HUIJO FRANCO DE MIRANDA	10,10	Aprov.
821.742-4	ILSON JACONI JUNIOR	6,60	Elim.
833.751-9	INDARA ARAUJO ALCANTARA	12,00	Aprov.
820.209-5	ISOLANDA DIAS VIEIRA	3,70	Elim.
833.808-6	IRLANDI PEDRO DE FARIA	4,00	Elim.
834.479-5	IZALINE SILVEIRA DA SILVA	9,60	Elim.
824.273-9	JAKELINE MORETTI LEITE	6,80	Elim.
823.190-7	JANAINE MORAES VIEIRA	8,00	Elim.
826.341-8	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	7,50	Elim.
821.197-3	JETER BARBOSA MAMANI	3,80	Elim.
829.458-5	JOSAS DA SILVA GOMES	1,60	Elim.
820.273-7	JOCELIO BARROS DE SOUZA	3,80	Elim.
827.125-9	JÔNATHAS SIVIERO	8,00	Elim.
820.415-2	JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ	10,80	Aprov.
826.372-8	JOSE DE OLIVEIRA DOMINGUES	3,60	Elim.
823.382-9	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	9,00	Elim.
820.436-5	JULIANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	9,00	Elim.
827.647-1	JULIAN CÉSAR MATSUMOTO PEDRI VALENÇA	7,50	Elim.
826.253-5	JULIANA DA COSTA NEVES	4,50	Elim.
830.095-0	JULIANO VALENTIM BORGES	5,00	Elim.
828.052-5	JULINE ROSSENDO ROSA	4,80	Elim.
831.699-6	JULIO CÉSAR BRITO DE LIMA	4,70	Elim.
834.490-6	JULIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA	5,00	Elim.
828.234-0	JÚLIO CÉSAR PETTARIN SICHEROLI	6,00	Elim.
820.003-3	KAREN KELLER	7,80	Elim.
822.289-4	KELCYLEN MOREIRA MARTINS LEITE	9,60	Elim.
825.555-5	LAURO LÚCIO LACERDA	8,80	Elim.
822.593-1	LEANDRO JUNIOR RODRIGUES	8,80	Elim.
828.664-7	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	7,50	Elim.
821.894-3	LEONARDO MELO GUIMARAES DA ROCHA	7,50	Elim.
827.714-1	LILIAN OLIVEIRA DA SILVA	3,80	Elim.
830.547-1	LIVIA PATRICIO GARCIA DE SOUZA	3,80	Elim.
824.240-2	LOURENÇO AUGUSTINHO GONÇALVES DA SILVA	3,80	Elim.
826.725-1	LUCAS ALONSO FAVARIN	4,80	Elim.
828.336-2	LUCAS FERNANDO MIOTO	6,80	Elim.
820.412-8	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	5,80	Elim.
825.472-9	MARCELO RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	12,50	Aprov.
820.696-1	MARCIO BRASIL MAIO	7,00	Elim.
831.468-3	MARCONDES DE OLIVEIRA PEREIRA	7,00	Elim.
824.111-2	MARCOS ALVES DE SOUZA	3,80	Elim.
825.775-2	MARCOS ANTONIO MOURA FIDELSI	5,10	Elim.
828.323-0	MARCOS		

828.098-3	RUSSON DUARTE DE AZEVEDO AMARAL	9,20	Elim.
833.505-2	SADRE PANTOJA ALHO	4,70	Elim.
828.912-3	SAMANTHA LOPES RODRIGUES	4,00	Elim.
830.402-5	SAMYLLY SILVA DE OLIVEIRA	5,00	Elim.
831.847-6	SELIMARA ALMEIDA LAPA	10,50	Aprov.
833.787-0	SÉRGIO DA SILVA CEZAR	9,80	Elim.
824.301-8	SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO	8,00	Elim.
821.949-4	SILVANIRA ALMEIDA DE AGUIAR	6,30	Elim.
832.511-1	SILVIO STANLEY TALHARI	4,50	Elim.
828.231-5	SIMONE REGINA NOBRE	10,00	Aprov.
825.589-0	TÁSSIA MAYARA DE MELO E SILVA	13,50	Aprov.
833.438-2	THIAGO DE PAULA BINI	11,50	Aprov.
821.499-9	UALACE GUERSON NASCIMENTO	11,80	Aprov.
828.890-9	UALACE RODRIGUES CARDOSO	7,30	Elim.
826.682-4	VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	11,00	Aprov.
828.671-0	VALDEGLACE LOPES DE MELO	9,50	Elim.
822.865-5	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	4,30	Elim.
834.146-0	VITOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	9,00	Elim.
820.483-7	VILMAR NUNES COELHO JUNIOR	14,00	Elim.
833.085-9	WENNES DE LIMA MEDEIROS	9,40	Elim.
833.926-6	WESLEY DE LIMA	6,50	Elim.
832.212-1	WEVERTON CORREA COUTINHO	5,00	Elim.
826.351-5	WIARA LARA SOUZA E SILVA	14,00	Elim.
832.693-2	WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	9,70	Elim.
824.888-5	WILLIAM VANDERLEI DE ANDRADE	4,60	Elim.

**Cargo: S11 - ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**Vaga: JI-PARANÁ**

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
823.652-6	ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER	14,50	Aprov.
824.299-2	ANDERSON TARGINO BERTOLDO	14,60	Aprov.
822.133-2	CARLOS FRANCISCO DA PAZ	15,00	Aprov.
829.446-1	CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA	15,00	Aprov.
831.109-9	DERISVALDO VIEIRA DA SILVA	16,60	Aprov.
822.697-0	FABIANA SOARES NASCIMENTO	16,80	Aprov.
822.851-5	GENIS SOUZA DA HORA	14,90	Aprov.
822.383-1	GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	14,80	Aprov.
830.194-8	GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI	18,00	Aprov.
822.786-1	JOÃO CARLOS WAGNER	14,90	Aprov.
824.415-4	LÁNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA	15,90	Aprov.
820.894-5	LEANDRO NUNES FERREIRA	13,80	Aprov.
824.896-6	LEISSON DE SOUSA CASTRO	14,80	Aprov.
824.488-0	MAXIMILLIAN PEREIRA DE SOUZA	17,00	Aprov.
833.823-0	NEILTON FAUSTINO DE HOLANDA	16,70	Aprov.
823.985-1	RENATA ADRIANA SABIANI	14,80	Aprov.
830.709-1	SHEILA LUCIA MARQUES DA SILVA FARIAS BRAGA	13,80	Aprov.
833.735-7	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO	16,00	Aprov.
827.765-6	SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES	13,00	Aprov.
822.869-4	ULISSES DE LIMA	16,00	Aprov.
830.305-3	VILSON DE MELO XAVIER	15,20	Aprov.

**Cargo: S12 - PROCURADOR (FPS)**  
**Vaga: JI-PARANÁ**

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
833.675-0	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES	8,00	Elim.
828.013-4	ANA CRYSTINA MARTINS SARAIWA CARDOSO	14,00	Aprov.
800.088-3	CLAUDISTONE DA CUNHA BENTO	6,00	Elim.
826.142-3	CRISTIANO SILVEIRA PINTO	8,10	Elim.
831.337-7	DANIELA SIMÕES DE MELLO	14,00	Aprov.
830.809-8	DHEIME SANDRA DE MATOS	4,90	Elim.
821.396-8	FABRINE DANTAS CHAVES	10,50	Aprov.
829.548-8	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	11,30	Aprov.
824.779-0	GESLEI ZEFERINO DE SOUZA	16,00	Aprov.
827.348-0	GRACIELA FLAVIA HACK	10,00	Elim.
828.673-6	INGRID BARBOSA SBSZCZ	6,80	Elim.
831.076-9	IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	14,80	Aprov.
830.248-4	JOAO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR	18,90	Aprov.
822.229-0	JULIANA ARRUDA GOMES	13,80	Aprov.
833.101-4	KÁTIA SIMONE NOBRE	8,00	Elim.
822.150-6	LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI	14,80	Aprov.
820.108-9	MARCIA HELENA FIRMINO	12,80	Aprov.
828.808-9	MOISES SEVERO FRANCO	3,10	Elim.
826.207-1	NAILSON NANDO OLIVEIRA DE SANTANA	12,80	Aprov.
831.656-2	OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS	8,00	Elim.
824.570-3	PRISCILA APARÍCIO	12,70	Aprov.
825.777-9	PRISCILA KUROVSKI GONÇALVES	13,90	Aprov.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012/PMJP/RO, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Administração, com lotação específica na Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria-Geral do Município, Fundo de Previdência Social e Empresa Municipal de Transporte Urbano, torna pública a divulgação das notas da Prova Prática, conforme a seguir:

Inscrição	Candidato	Situação
832.248-1	ANDERSON GOUVEIA CLERIS	Faltou
834.433-7	DOMINGOS LUZ COELHO	Aprov.
829.373-2	EDIVALDO ROSA	Aprov.
831.790-9	GEZER LIMA DE SOUZA	Reprov.
821.432-8	GLEYDSON THIAGO CAZUZA DE JESUS	Reprov.
828.327-3	LIVALDO JOSÉ CALIMAN	Aprov.
831.603-1	MARCELO MACARIO DE FREITAS	Aprov.
830.428-9	RONIO PINTO DA SILVA	Faltou
834.713-1	SILVIO ROBERTO AMADO	Aprov.
830.445-9	TÚLIO PINTO DIAS	Faltou

Inscrição	Candidato	Situação
832.248-1	ANDERSON GOUVEIA CLERIS	Faltou
834.433-7	DOMINGOS LUZ COELHO	Aprov.
829.373-2	EDIVALDO ROSA	Aprov.
831.790-9	GEZER LIMA DE SOUZA	Reprov.
821.432-8	GLEYDSON THIAGO CAZUZA DE JESUS	Reprov.
828.327-3	LIVALDO JOSÉ CALIMAN	Aprov.
831.603-1	MARCELO MACARIO DE FREITAS	Aprov.
830.428-9	RONIO PINTO DA SILVA	Faltou
834.713-1	SILVIO ROBERTO AMADO	Aprov.
830.445-9	TÚLIO PINTO DIAS	Faltou

Inscrição	Candidato	Situação
832.248-1	ANDERSON GOUVEIA CLERIS	Faltou
834.433-7	DOMINGOS LUZ COELHO	Aprov.
829.373-2	EDIVALDO ROSA	Aprov.
831.790-9	GEZER LIMA DE SOUZA	Reprov.
821.432-8	GLEYDSON THIAGO CAZUZA DE JESUS	Reprov.
832.987-7	JOSUE FREITAS DA SILVA	Aprov.
828.327-3	LIVALDO JOSÉ CALIMAN	Aprov.
831.603-1	MARCELO MACARIO DE FREITAS	Aprov.
830.428-9	RONIO PINTO DA SILVA	Faltou
834.713-1	SILVIO ROBERTO AMADO	Aprov.
830.445-9	TÚLIO PINTO DIAS	Faltou

**Cargo: M04 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**  
**Vaga: JI-PARANÁ**

Inscrição	Candidato	Situação
831.559-0	ADENIR DE OLIVEIRA ALVES	Aprov.
833.977-5	AMARILDO NUNES DE SOUZA	Aprov.
821.606-1	DANIEL MENDES SALES	Aprov.
834.574-0	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	Aprov.
834.219-9	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	Aprov.
830.903-5	FABIO CRISTIANO FELIPE RAMOS	Aprov.
834.481-7	FABIO DA CRUZ SORROCHE	Aprov.
833.797-7	FABRICIO SANTOS DA SILVA	Aprov.
823.005-6	GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Aprov.
833.821-3	GIOVANI DOS SANTOS SAWATAISHI	Aprov.
828.296-0	IRISVALDO LIMA RITTER	Aprov.
834.530-9	ITAMAR MACHADO DE SOUZA	Aprov.
824.284-4	JHAÍCCO CASTRO VASCONCELOS	Aprov.
827.741-9	JOAO JONES FREITAS DA CRUZ	Aprov.
828.681-7	JOÃO NILSON DINIZ	Aprov.
833.560-5	JONATH DE FRANCA E CASTRO	Aprov.
832.303-8	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	Aprov.
828.064-9	MIGUEL LEITE CABRAL JUNIOR	Aprov.
820.728-3	OZELINO CANDIDO DE OLIVEIRA	Aprov.
833.822-7	RENATO SILVA	Aprov.
823.644-5	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	Aprov.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012/PMJP/RO, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Administração, com lotação específica na Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria-Geral do Município, Fundo de Previdência Social e Empresa Municipal de Transporte Urbano, torna pública a divulgação do Resultado Final para os cargos com Prova Prática, conforme a seguir:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	831.603-1	MARCELO MACARIO DE FREITAS	81,00
2º	832.987-7	JOSUE FREITAS DA SILVA	75,00
3º	829.373-2	EDIVALDO ROSA	69,00
4º	828.327-3	LIVALDO JOSÉ CALIMAN	61,00
5º	834.433-7	DOMINGOS LUZ COELHO	60,00
6º	834.713-1	SILVIO ROBERTO AMADO	59,00

**Cargo: M04 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**  
**Vaga: JI-PARANÁ**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	828.296-0	IRISVALDO LIMA RITTER	77,00
2º	834.219-9	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	72,00
3º	828.064-9	MIGUEL LEITE CABRAL JUNIOR	72,00
4º	833.977-5	AMARILDO NUNES DE SOUZA	69,00
5º	828.681-7	JOÃO NILSON DINIZ	69,00
6º	827.741-9	JOAO JONES FREITAS DA CRUZ	68,00
7º	833.560-5	JONATH DE FRANCA E CASTRO	68,00
8º	824.284-4	JHAÍCCO CASTRO VASCONCELOS	65,00
9º	823.644-5	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	64,00
10º	821.606-1	DANIEL MENDES SALES	64,00
11º	831.559-0	ADENIR DE OLIVEIRA ALVES	63,00
12º	820.728-3	OZELINO CANDIDO DE OLIVEIRA	63,00
13º	823.005-6	GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	62,00
14º	832.892-7	RENATO SILVA	62,00
15º	830.903-5	FABIO CRISTIANO FELIPE RAMOS	62,00
16º	832.303-8	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	62,00
17º	834.481-7	FABIO DA CRUZ SORROCHE	61,00
18º	834.530-9	ITAMAR MACHADO DE SOUZA	61,00
19º	833.797-7	FABRICIO SANTOS DA SILVA	60,00
20º	834.574-0	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	60,00

Ji-Paraná/RO, 29 de maio 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/CGM/2.012.

PROCESSO: Nº 1-4087/2.012.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais n. 10.127/06 e 9353/05.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto até 31 de Dezembro de 2.012, conforme Projeto Básico, fls. 04/07 e Edital de Licitação, fls. 28/37.

Empresa Detentora do Registro; SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME, CNPJ nº 34.750.281/0001-11, Rua Vilagrã Cabrita, Bairro Urupá, Cep. 78961-640, Ji-Paraná/RO e GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.663.647/0001-66, Av. Rio Madeira, Nova Porto Velho, Cep. 76.820-199, Porto Velho/RO.

Aos Vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, às 11 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Adhemar da Costa Salles, Controlador Geral Município e a Sra. Noemi Brizola Ocampos, Pregoeira/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 007/CGM/2.011, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME e GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. Tendo o presente acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (gêneros alimentícios), Projeto Básico, fls. 04/07; Cotação de Preço, fls. 08/23; Edital de Licitação fls. 28/50; Parecer nº 510/PGM/12, fls. 52; Sr. Prefeito, para seja instaurado procedimento Licitatório, fls. 53; Credenciamento/Proposta e Habilitação das empresas, fls. 66/164; Quadro e Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/12-CPL/PMJP/RO, de 03/05/12, fls. 165/171; Parecer Jurídico nº 616/PGM/2.012, fls. 173/174; Homologação e Adjudicação, fls. 175.

1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto as Instituições de Ensino do Município de Ji-Paraná/RO, conforme descrito no Projeto Básico e

anexos I, II e III, fls. 04/07, com período de consumo previsto até 31 de Dezembro de 2.012, conforme Projeto Básico, fls. 04/07 e Edital de Licitação, fls. 28/37.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atestado ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

### 4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, situado à Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes, conforme Edital de Licitação, fl. 30.

### 5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.2.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

### 6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

### 7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município.

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

### 8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2.012, a partir da data de sua publicação.

### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 007/CGM/2.012, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

### 11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

### 12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
Cad. 12.349

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12751/GAB/PMJP/2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS  
Presidente da C. P. de Licitação

**SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME,**  
CNPJ nº 34.750.281/0001-11, Rua Vilagran  
Cabrita, Bairro Urupá, Cep. 78961-640,  
Ji-Paraná/RO.

**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME,** CNPJ nº 01.663.647/0001-66, Av. Rio Madeira, Nova Porto Velho, Cep. 76.820-199, Porto Velho/RO.

# Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



# Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

## LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

<b>Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral</b>	<b>3416-4000</b>
<b>Sub Prefeitura (Anexo I)</b>	<b>3411-4212</b>
<b>Secretarias Municipais</b>	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. Ide Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

<b>Postos de Saúde de Ji-Paraná</b>	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

<b>Escolas e Centros Educacionais Municipais</b>	
C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

### Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385